



EDITAL n.º 1/25

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 9/95 - PROCESSO ALTLOTE N.º 29/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, do Regulamento n.º 263/2010, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que deu entrada na DOU - Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote n.º 17 pertencente a José Luíz Gomes, José Carlos Gomes e Maria da Conceição Gonçalves Gomes relativo ao processo de loteamento n.º 9/95, sito na Rua da Galiza, freguesia Arca e Ponte de Lima, pertencente à freguesia de Ponte de Lima deste concelho, especificamente no que se refere ao aumento da área de implantação em 728m², aumento da área total de construção em 1754m², sem influência para o COS, diminuição de 6 unidades de ocupação para habitação e acréscimo de sótão.-

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º. 17 que passam a ser os seguintes:-----

-----LOTE N.º. 17 - Com a área de 3975,00 m² (três mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado à construção de um edifício multifamiliar com a área de implantação de 2564,00m²(dois mil quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados) e de construção de 10 934,00m² (dez mil novecentos e trinta e quatro metros quadrados), com 64 (sessenta e quatro) unidades de habitação, 5(cinco) unidades de comércio, com 4(quatro) pisos acima da cota da soleira mais sótão e 1(um) piso abaixo da cota da soleira.-----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM - Gabinete de Atendimento ao Munícipe desta Câmara Municipal. -----

-----O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Munícipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2025.01.07 11:01:59 Z

/Vasco Ferraz - Eng.º/